



DECRETO Nº 063/2021

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº2867/2021 e o Art.º 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.885.000,00 (cinco milhões e oitocentos e oitenta e cinco mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO	FONTE	VALORES
0412200202.201 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001	115.000,00
		Total Projeto 115.000,00
		Total Unidade 115.000,00
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	FONTE	VALORES
0412200212.205 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	001	40.000,00
		Total Projeto 40.000,00
		Total Unidade 40.000,00
02.03 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VALORES
0812200202.215 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	70.000,00
		Total Projeto 70.000,00
		Total Unidade 70.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTE	VALORES
1212200212.224 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	111	35.000,00
		Total Projeto 35.000,00
1236801882.228 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	123	200.000,00
		Total Projeto 200.000,00
1236801882.229 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	122	20.000,00
		Total Projeto 20.000,00
		Total Unidade 255.000,00
02.07 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES, JUVENTUDE	FONTE	VALORES
1339202472.232 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001	80.000,00
		Total Projeto 80.000,00



SÃO LOURENÇO DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

		Total Unidade	80.000,00
02.08 - SECRETARIA DE FINANÇAS	FONTE		VALORES
0412200212.237 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001		25.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001		25.000,00
		Total Projeto	50.000,00
		Total Unidade	50.000,00
02.10 - SECRETARIA DE INRA-ESTRUTURA	FONTE		VALORES
1545103231.120 ASFALTAMENTO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	001		120.000,00
		Total Projeto	120.000,00
1545103232.242 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001		130.000,00
		Total Projeto	130.000,00
1545203272.245 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001		70.000,00
		Total Projeto	70.000,00
2678205341.140 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADASVICINAIS			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	001		100.000,00
		Total Projeto	100.000,00
		Total Unidade	420.000,00
02.17 - FUNDEB	FONTE		VALORES
1236801882.263 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 40%			
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	116		200.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	116		450.000,00
		Total Projeto	650.000,00
1236801882.264 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 60%			
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	116		800.000,00
		Total Projeto	800.000,00
		Total Unidade	1.450.000,00
02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE		VALORES
1012200212.266 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	214		10.000,00
		Total Projeto	10.000,00
1012200212.267 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	211		900.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	211		200.000,00
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	211		250.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	211		40.000,00
		Total Projeto	1.390.000,00
1030104282.271 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	211		60.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	211		100.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	214		270.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	211		200.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	211		40.000,00





SÃO LOURENÇO DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL

RUMO AO DESENVOLVIMENTO

1030204281.157 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE		Total Projeto	670.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	211		200.000,00
		Total Projeto	200.000,00
1030204282.276 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PROTESES E OUTROS			
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	211		10.000,00
		Total Projeto	10.000,00
1030204282.277 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214		50.000,00
		Total Projeto	50.000,00
1030204282.278 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	214		70.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	214		450.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	211		450.000,00
		Total Projeto	970.000,00
1030204282.279 MANUTENÇÃO DO SAMU			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	214		5.000,00
		Total Projeto	5.000,00
1030504282.281 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	211		30.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	214		5.000,00
		Total Projeto	35.000,00
		Total Unidade	3.340.000,00
02.19 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE		VALORES
0824304832.283 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001		20.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	311		20.000,00

u



0824404862.285 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Total Projeto	40.000,00
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	311		15.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	311		10.000,00
		Total Projeto	25.000,00
		Total Unidade	65.000,00

Total Geral: 5.885.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

	FONTES	VALORES	
02.05 - SECRETARIA DE GOVERNO			
0412200202.221 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001	250.000,00	
		Total Projeto	250.000,00
		Total Unidade	250.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
1212200212.224 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	111	245.000,00	
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	111	400.000,00	
		Total Projeto	645.000,00
		Total Unidade	645.000,00
02.17 - FUNDEB			
1236801882.263 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 40%			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	116	2.400.000,00	
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	116	300.000,00	
		Total Projeto	2.700.000,00
		Total Unidade	2.700.000,00
02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1012200212.267 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS			
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	214	500.000,00	
		Total Projeto	500.000,00
1030100211.153 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE-ATENÇÃO BÁSICA			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	211	200.000,00	
		Total Projeto	200.000,00
1030104282.272 PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214	140.000,00	
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	214	180.000,00	
		Total Projeto	320.000,00
1030104282.274 PROGRAMA SAÚDE BUCAL			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214	620.000,00	
		Total Projeto	620.000,00
1030204281.156 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220	150.000,00	



SÃO LOURENÇO DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL

RUMO AO DESENVOLVIMENTO

		Total Projeto	
1030204282.278 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL			150.000,00
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214		160.000,00
		Total Projeto	160.000,00
1030504282.281 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITARIA, AMBIENTAL E EPIDEMIOLOGICA			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214		160.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	211		180.000,00
		Total Projeto	340.000,00
		Total Unidade	2.290.000,00
		Total Geral:	5.885.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

VINÍCIUS LABANCA

- Prefeito -

JOSEMIR-TEOTONIO DE MELO
-Secretario de Finanças-

MARCELO AGNESE LANNES
-Procurador Geral-

Sao Lourenco da Mata, 06/12/2021.